



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE CADASTROS E TRIBUTOS

#### EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 03/2023

MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas nº 597, através de sua Prefeita Flaviana B. Basso, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere o art. 60, XIX, da Lei Orgânica Municipal, para efeito do art. 145, III, da Constituição da República, e em conformidade com o art. 81 e seguintes do Código Tributário Nacional, art. 72 e seguintes da Lei Municipal nº 831, de 24 de Novembro de 1998 (CTM), torna público o presente Edital para fins de **CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, relativa às obras de pavimentação com pedras irregulares de basalto, conforme segue:

#### 1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS

São suscetíveis de constituição e cobrança da contribuição de melhoria a que refere este Edital, exclusivamente os imóveis que se localizarem diretamente ou indiretamente nas áreas beneficiadas, a saber:

- Rua Ângelo Furian, sentido norte-sul, trecho entre a RS553 e Travessa Progresso, e Rua Alcides Frederico Linassi, sentido oeste-leste, trecho entre as Ruas Ângelo Furian e Pedro Prosdócimi. Área Total: 1.690,51m<sup>2</sup>.
- Rua João Ferretti, sentido norte-sul, trecho entre as Ruas Emílio Villani e José Daronco. Área Total: 2.596,78m<sup>2</sup>.
- Avenida Ângelo Fava, sentido oeste-leste, extremidade leste em frente ao Poço Tubular de Adução da Corsan. Área Total: 317,60m<sup>2</sup>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

- Travessa Sem Denominação, sentido norte-sul, trecho entre as Ruas Pedro Mastella e Pedro Prosdócimi. Área Total: 337,25m<sup>2</sup>.

Área Total: 4.942,14m<sup>2</sup>.

### 2. MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO

**Projeto:** Pavimentação com pedras irregulares de basalto

**Local:** Ruas Ângelo Furian e Alcides F. Linassi, Av. Ângelo Fava, Rua João Ferretti e Travessa sem Denominação.

**Área Total:** 4.942,14m<sup>2</sup>

**Local:** Município de Pejuçara/RS

**Proponente:** Município de Pejuçara/RS

O presente memorial tem por finalidades descrever os serviços para as obras de Pavimentação com pedras irregulares no Município de Pejuçara - RS.

#### 2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 2.1.1 Placa de Obra

A empresa executante deverá providenciar e instalar a placa para identificação da obra em execução, com dimensões 3,00x1,50m, conforme padrão da CAIXA, tal placa deverá ser em chapa de aço nº22 adesivada com vinil premium ou então em ACM, a mesma deverá ser instalada em local a definir com o uso de pontaletes de madeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 2.1.2 Marcação de pontos em gabarito ou cavalete

A locação da obra deverá ser feita através de pontos em gabarito ou cavalete, de 20 em 20 metros, em ambos os lados dos trechos a serem pavimentados, deverá ser conferido os esquadros, alinhamentos e larguras constantemente.

### 2.1.3 Equipamentos de Segurança (EPI's)

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade dos serviços, fornecer EPIs e EPCs (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

## 2.2 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM (Á cargo do município)

### 2.1 Regularização e Compactação de Subleito

O trecho em questão será raspado, e conformado se necessário com cascalho de basalto decomposto com uso de moto-niveladora, obedecendo as declividades transversais e longitudinais do projeto, devendo receber um grau compactação mais próximo possível do Proctor normal.

## 3.0 PAVIMENTAÇÃO

### 3.1 Colchão de Argila

Para a fixação da pedra irregular deverá ser executado lastro de argila vermelha, seca, isenta de material orgânico com espessura mínima de 15cm, em canchas de 1,00x10,00m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 3.2 Pedra-de-mão

As pedras irregulares serão de natureza basáltica, com distribuição uniforme dos materiais constituintes, isentas de sinais de desagregação ou decomposição.

Deverão ter forma de poliedros, de quatro a oito faces, com a face superior plana, com diâmetro mínimo 8,0cm e máximo de 18cm, oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra. A faixa granulométricas da pedra deverá ser de 100 a 150mm (10 a 15cm).

- a) A pedra deverá ficar retida em um anel de 8cm de diâmetro;
- b) Deve passar em um anel de 18cm de diâmetro.

### 3.3 Transporte de Material Local

A pedra deverá ser de boa qualidade, obedecendo as medidas mínimas, transportada até o local da obra com caminhões basculantes.

### 3.4 Assentamento das Pedras

O assentamento será manual, executado na cancha previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores. As juntas entre uma pedra e outra deverá permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar a 15mm (1,5cm).

### 3.5 Meio-Fio

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto, delimitando e definindo a rua geometricamente e o greide conforme especificações da norma e projeto.

Será aplicado meio-fio ao longo dos bordos, em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização do terreno; o meio-fio será pré-moldado de 1,00 em 1,00 m, nas dimensões de 100x15x13x30cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecido; para alinhamento deverá ser tomado como referência a aresta superior do lado externo do meio-fio, permitindo assim maior qualidade no que se refere ao alinhamento dos mesmos. Na entrada de garagem das residências o meio fio deverá ser rebaixado para facilitar a entrada dos veículos.

### 3.6 Pó-De-Pedra

A junta entre as pedras irregulares deverá ser preenchida com Pó de Pedra (camada de 2 a 3cm de espessura), distribuída na pista com o uso de rodos de madeira, de forma a facilitar a penetração do material que servirá de trava e fixador da pedra.

### 3.7 Compactação e contenção

A contenção lateral dos meios-fios deverá ser feita em toda a extensão da obra, com o uso de compactador de solo do tipo "sapo" ou soquete manual, em uma largura mínima de 0,50m da face externa do meio fio para fora. Deverá ser feita uma camada de cerca de 15cm de espessura e compactada.

A compactação da pista de rolamento será executada em duas etapas:

- a) Primeira: Compactação manual com uso de placa vibratória para permitir a penetração do material de rejunte e nivelar a superfície;
- b) Segunda: Compactação mecânica, com uso de rolo vibratório rebocável ou autopropelido para finalizar a compactação e conformar definitivamente a superfície.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 4.0 DRENAGEM PLUVIAL

Será executada drenagem pluvial na Av. Ângelo Fava, conforme projeto em anexo.

#### 4.1 Valas

Onde for necessária a abertura de valas, as mesmas serão abertas mecanicamente com retroescavadeira, numa profundidade necessária e largura mínima de 1,00m para a tubulação de Ø600mm, dessa forma garantindo a descida de um operário na vala para fazer os ajustes manuais dos encaixes dos tubos macho-fêmea.

Generalidades:

A rede de drenagem pluvial será executada em tubos de concreto armados, no diâmetro de 600mm conforme especificado no projeto. O assentamento dos tubos, sobre base conformada, compactada e sobre berço de brita (lastro), obedecendo declividades longitudinais constantes. A profundidade da escavação de assentamento da tubulação deverá ser o suficiente para permitir um recobrimento mínimo de 60cm a partir da geratriz do tubo.

#### 4.2 Assentamento da Tubulação

A tubulação será assentada conforme Projeto, sobre colchão de brita, com espessura de 0,10m, paralelamente a abertura da vala no sentido da jusante para a montante, com a fêmea sempre voltada para montante. As juntas da tubulação deverão ser seladas com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:4 interna e externamente. A rede coletora será constituída por tubos de concreto armado, com seção circular Ø600mm.

Procedimento executivo:

A operação de preparo do local e colocação dos tubos se dará pela seguinte forma:

- a) Escavação e regularização do fundo das valas de modo que haja declividade e profundidade conveniente para que um bom escoamento das águas;
- b) Assentamento dos tubos sobre um lastro de brita de 0,10m, sobre terreno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

apilado e em nível, obedecendo uma declividade constante, e conectando-se às bocas de lobo, conforme projeto;

- c) Rejuntamento da emenda dos tubos com argamassa cimento-areia, traço 1:4;
- d) Execução do reaterro, com o material reaproveitado da escavação;

### 4.3 Reaterro da tubulação

O reaterro será executado com material selecionado, puro, isento de pedras ou materiais orgânicos, de forma manual, em camada de 15cm a 20cm, devidamente apiladas, até 40cm acima da geratriz do tubo. A partir daí o aterro deverá ser executado em camada de 20cm, e compactado com equipamento manual tipo "sapo-mecânico", até uma altura mínima de 80 cm sobre a geratriz superior do tubo, quando poderá ser compactado com equipamento autopropelido, se a resistência do tubo for compatível ao esforço solicitado. Cuidados especiais deverão ser tomados com o reaterro inicial ao lado dos tubos, pois normalmente o local é de difícil acesso, dificultando a compactação do solo.

### 4.4 Bocas-de-Lobo

**Paredes:** Serão executadas em alvenaria de tijolos maciços, 10x20x5cm, com 20cm de espessura, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço em volume 1:2:8, de forma conforme dimensões de projeto.

**Revestimentos internos:** As paredes internas, deverão receber chapisco no traço 1;3 e uma camada de emboço (massa única), com argamassa traço 1;3, reguado e alisado com colher.

**Base:** A base da caixa será constituída por uma camada de concreto de 0,12m, fck 20Mpa, após preparada, nivelada e compactada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**Tampa de concreto armado:** A tampa será confeccionada com forma de tábua, deverá ser de concreto com 0,10m de espessura, com armação em tela de aço soldada nervurada, Q-196, aço CA-60, Ø5.0mm, malha 10x10cm e concreto, fck 20MPA.

### 4.5 MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços.

Todo o serviço de sinalização necessário a segurança das obras e dos pedestres é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

### 5.0 ENTREGA DA OBRA

A obra só será considerada entregue e liberada ao tráfego após concluídos os serviços de pavimentação, instalação dos meios fios, rejuntamento das pedras e verificada a compactação.

### 6.0 LIMPEZA DA OBRA

A limpeza final da obra ficará a cargo da empresa contratada, todo resíduo gerado deverá ser acondicionado em bota-fora temporário para posterior coleta do município.

### 7. CUSTO TOTAL DA OBRA

O custo total da obra, fixou-se em R\$ 293.859,57 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e nove e cinquenta e sete centavos) conforme a ata de tomada de preços 10/2023 de 10 de novembro de 2023, para a pavimentação de 4.942,14 m<sup>2</sup> (quatro mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), apresentados em planilhas anexo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### **8. CUSTO INDIVIDUAL DA OBRA A SER RESSARCIDA COM A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA COM O LIMITADOR DE 70%**

O custo individual da obra, é calculado da seguinte forma:

A metragem da testada do imóvel, multiplicada pela distância entre o meio fio da rua até o meio da rua, com isso obtém-se a metragem total em metros quadrados que recebera a pavimentação.

Utilizando-se da metragem em metros quadrados individual de cada testada, multiplica-se pelo valor médio por metro quadrado do custo total da obra, no valor apurado de R\$ 59,46 (cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Desta forma o resultado desta multiplicação será o valor total do custo individual para realização da obra.

Deste valor, o município estará limitado a valorizar o imóvel com a contribuição de melhoria em no máximo 70%, conforme cálculos individuais demonstrados em planilha anexo.

De acordo com o art. 78, da Lei Municipal nº 831, de 24 de novembro de 1998 (CTM), pretende-se ver o limitador ressarcido ao percentual máximo de 70% do custo da obra através da Contribuição de Melhoria, ficando os valores individualmente limitados, em relação a cada imóvel, ao montante de valorização apurado, conforme planilha anexo.

### **9. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DA OBRA**

Os imóveis beneficiados pela execução da obra e os respectivos proprietários, metragem de testada, cadastro imobiliário, custo médio do metro quadrado de pavimentação, custo total individual da obra, e limitador de valorização de 70%, estão anexo especificados.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, FATOR DE ABSORÇÃO, RATEIO E CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Após finalizada a obra e respeitando os prazos legais, a partir do próximo exercício anual (2024), será analisado através de estudo e laudo, se houve a valorização imobiliária prevista no art. 81 da Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966 (CTN), levando em consideração o limite global de 70% do custo das obras, conforme disposto no art. 78 do Código Tributário Municipal, e o (DL nº 195/67, art. 12) em que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% (três por cento) do maior valor fiscal atualizado do imóvel na época da cobrança se procederá a avaliação de valorização imobiliária, apresentada em edital, contendo as informações necessárias para o pagamento da contribuição de melhoria. Lembrando que o prazo de impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste edital será de 30 dias a contar da data deste edital.

PEJUÇARA/RS 07 de dezembro de 2023.

  
Tiago Fiorin Rodrigues  
Coordenador do Departamento Tributário  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

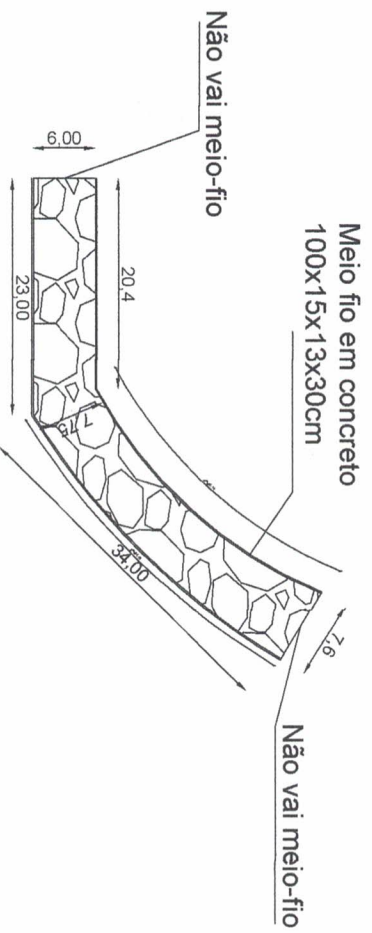
**ANEXO 1**

**PLANTAS**

## PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Travessa sem denominação

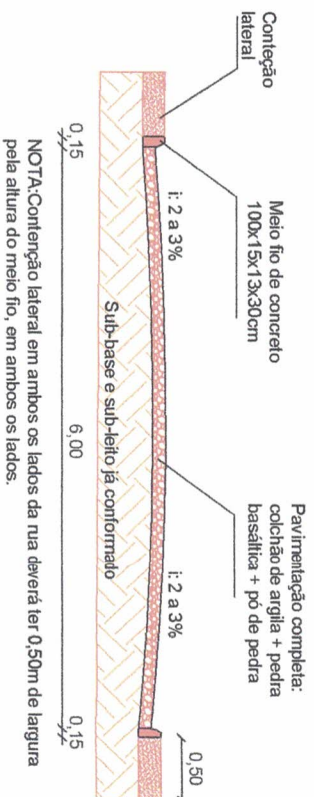
Área total pavimentação: 337,25m<sup>2</sup>  
 Quantidade de meio fio: 107,96 und



Travessa Sem Denominação

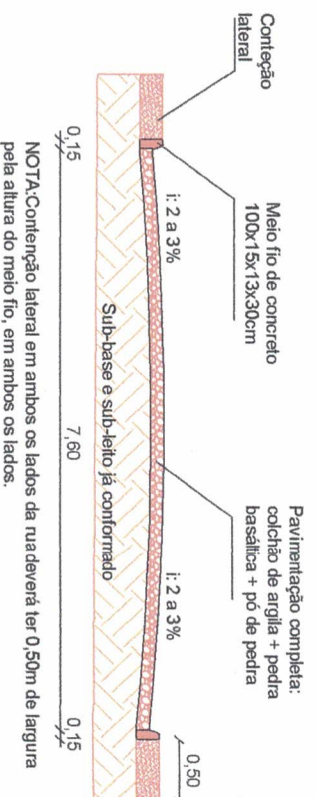
## CORTE TRANSVERSAL GENÉRICO

Travessa sem denominação

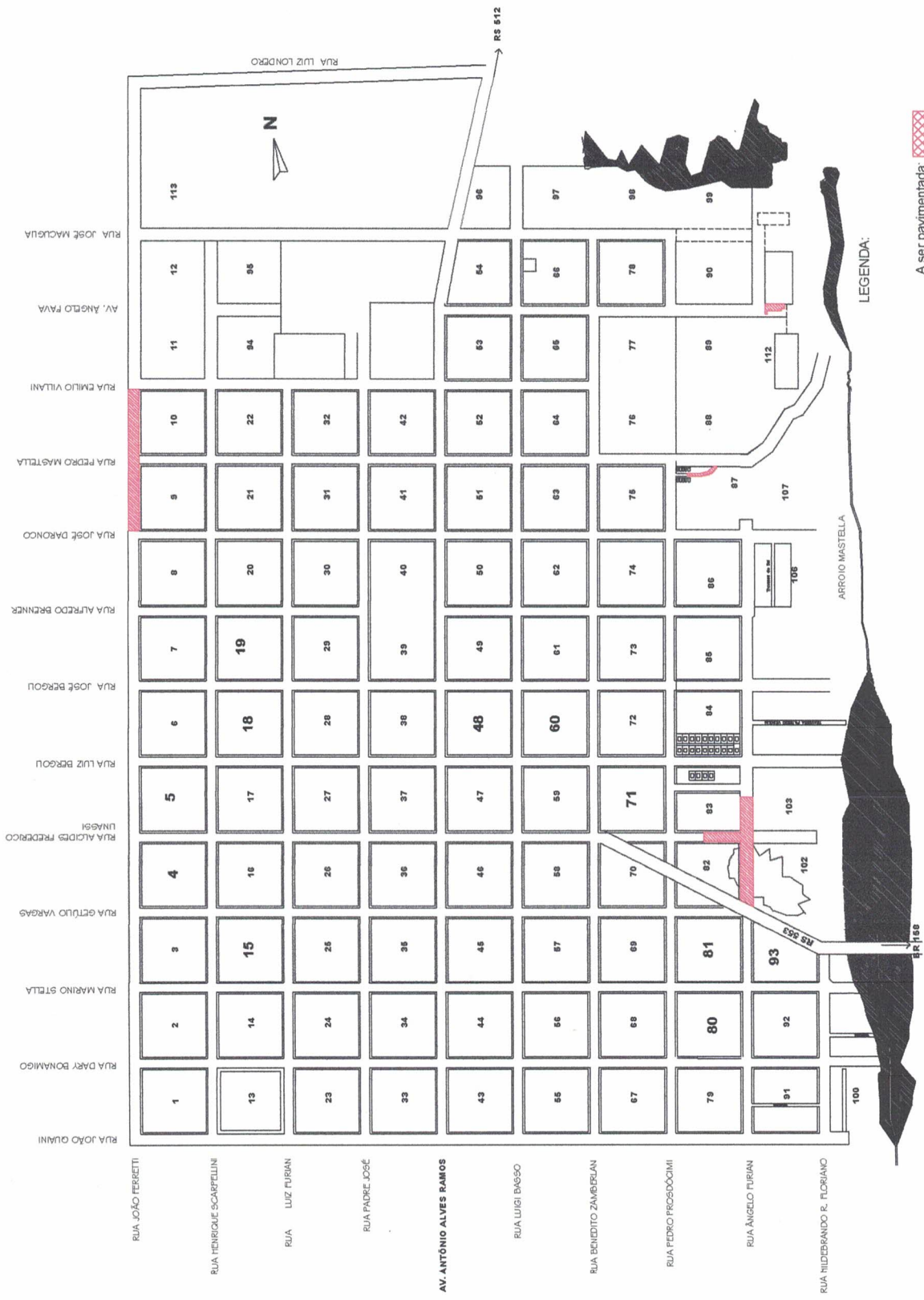


## CORTE TRANSVERSAL GENÉRICO

Travessa sem denominação



PROJETO ARQUITETÔNICO: <b>DETALHAMENTO</b>	DATA: <b>JULHO/2023</b>	ART. Nº: <b>1280/018</b>
ENDEREÇO: <b>Travessa Sem Denominação</b>	ÁREA DO TRECHO: <b>337,25m<sup>2</sup></b>	ESCALAS: <b>S/E</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>Vago de Costa Müller</b> Engenheiro Civil - CREA RS 227083	PROPRIETÁRIO: <b>Fábrica Brandenburg Basso</b> Pereira Municipal de Engenharia	PRANCHETA: <b>08</b>



LEGENDA:

A ser pavimentada:



IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CALÇAMENTOS - 4.942,14m<sup>2</sup>

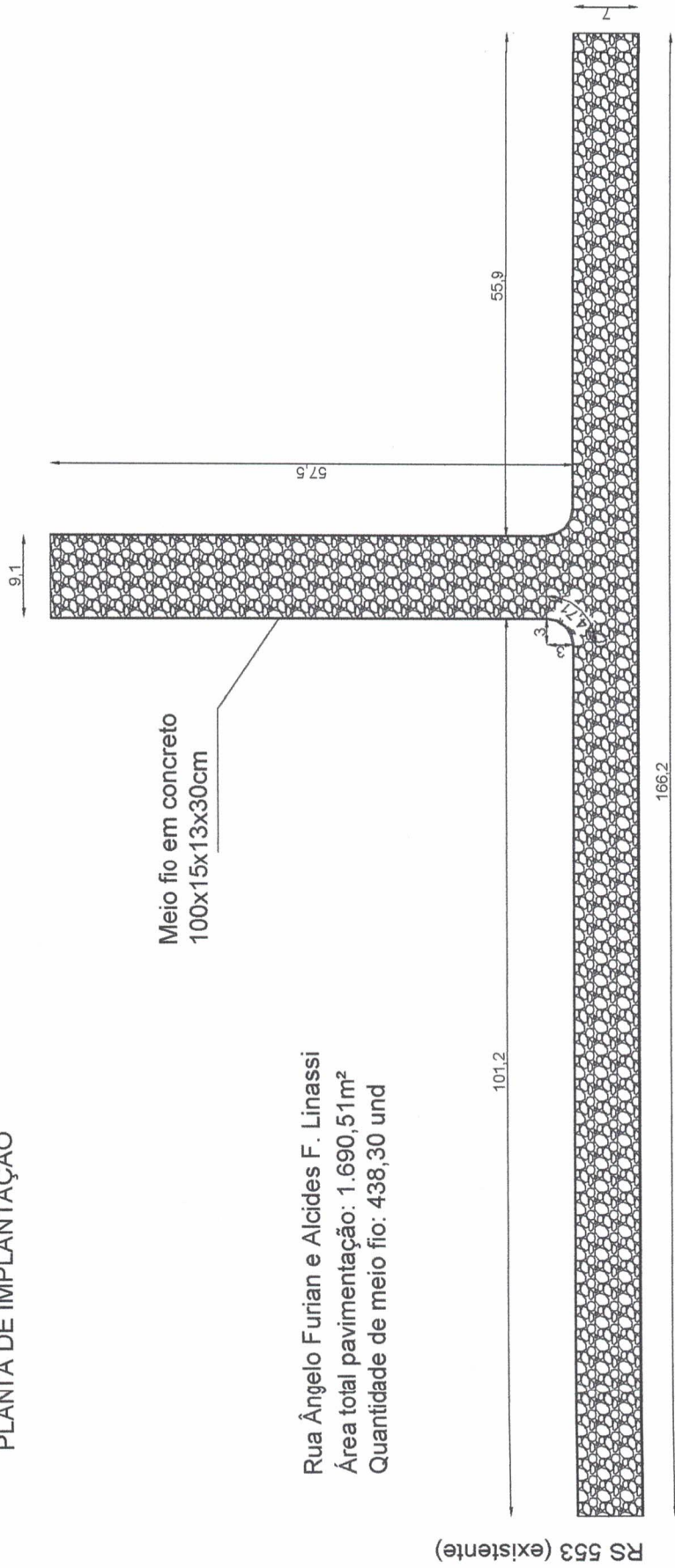
Rua Ângelo Furian - Alcides F. Linassi  
 Rua João Ferretti  
 Av. Ângelo Fava  
 Travessa sem Denominação

PROJETO: Sede urbana do município	DATA: JULHO/2023	ART Nº: 12807018
ENDEREÇO: Diversas ruas do município	ÁREA TOTAL: 4.942,14m <sup>2</sup>	ESCALAS: 1/6500
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago de Costa Müller Engenheiro Civil - CREA RS 227083	PROPRIETÁRIO: Flávia Brandemburg Basso Prefeita Municipal de Pejuçara/RS	PRANCHETA: 01

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Rua Alcides F. Linassi (existente)

Rua Ângelo Furian (existente)

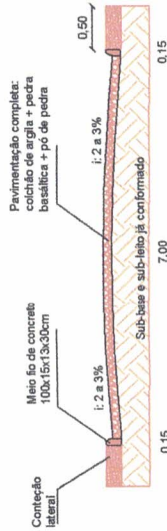


Meio fio em concreto  
100x15x13x30cm

Rua Ângelo Furian e Alcides F. Linassi  
Área total pavimentação: 1.690,51m<sup>2</sup>  
Quantidade de meio fio: 438,30 und

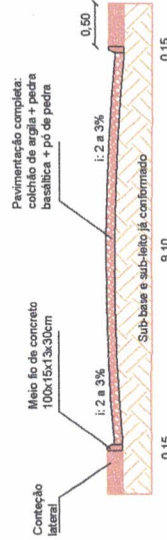
RS 553 (existente)

CORTE TRANSVERSAL GÊNÉRICO  
Rua Ângelo Furian



NOTA: Contenção lateral em ambos os lados da rua deverá ter 0,50m de largura pela altura do meio fio, em ambos os lados.

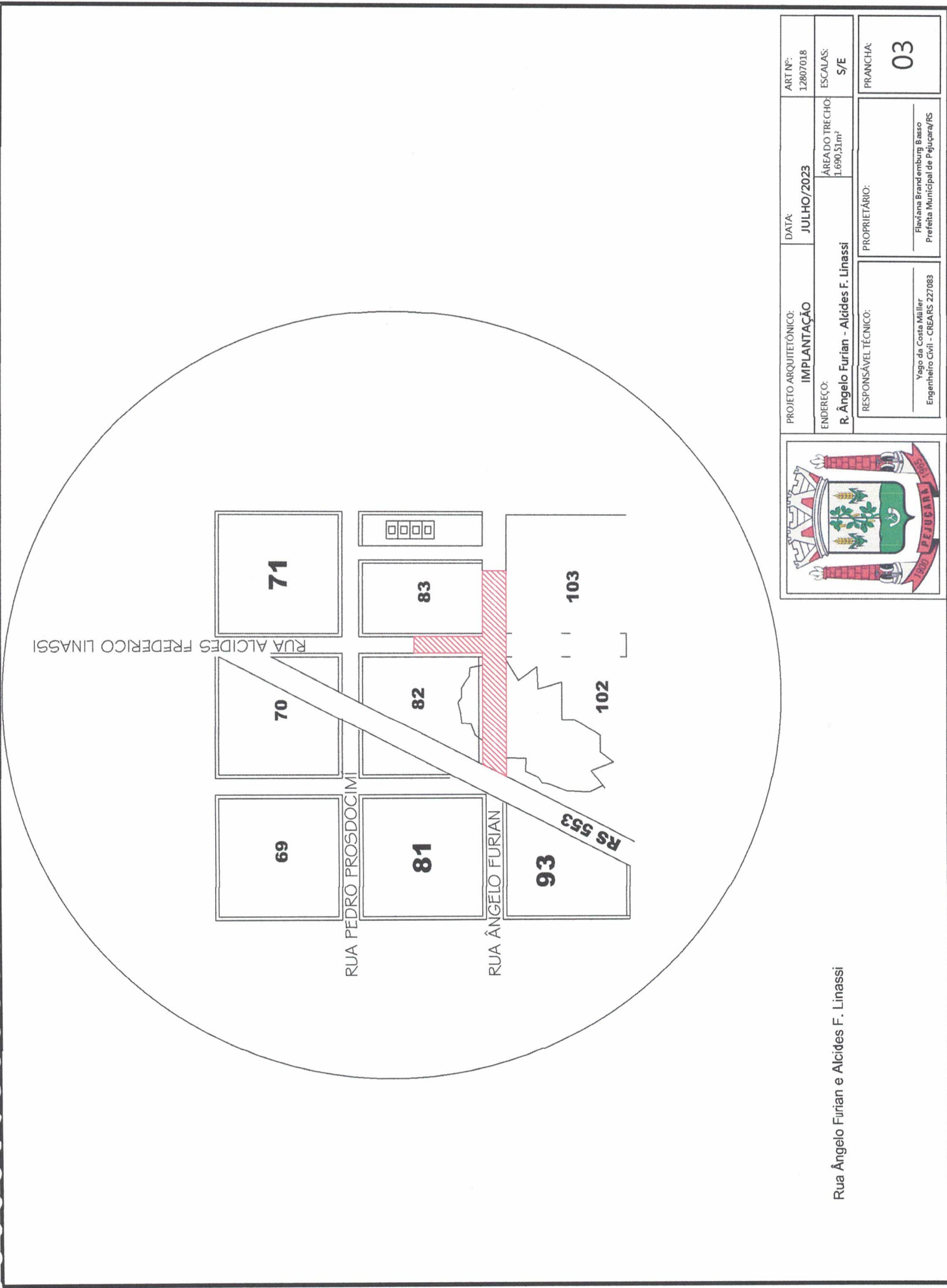
CORTE TRANSVERSAL GÊNÉRICO  
Rua Alcides Frederico Linassi



NOTA: Contenção lateral em ambos os lados da rua deverá ter 0,50m de largura pela altura do meio fio, em ambos os lados.



PROJETO ARQUITETÔNICO: <b>DETALHAMENTO</b>	DATA: <b>JULHO/2023</b>	ART. Nº: 12807018
ENDEREÇO: <b>R. Ângelo Furian - Alcides F. Linassi</b>	ÁREA DO TRECHO: 1.690,51m <sup>2</sup>	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA/RS 227083	PROPRIETÁRIO: Flaviana Brandemburg Biaso Prefeita Municipal de Pejuçara/RS	PRANCHAS: <b>02</b>



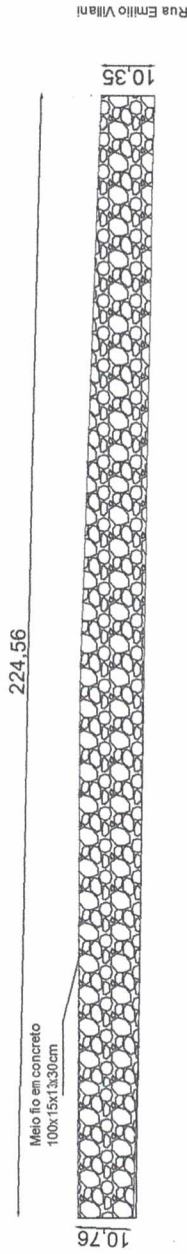
Rua Ângelo Furian e Alcides F. Linassi



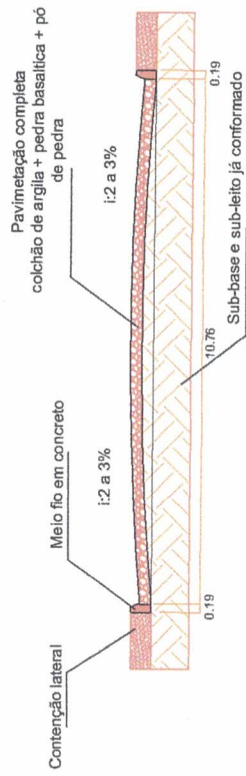
PROJETO ARQUITETÔNICO: <b>IMPLANTAÇÃO</b>	DATA: <b>JULHO/2023</b>	ART Nº: 12807018
ENDEREÇO: <b>R. Ângelo Furian - Alcides F. Linassi</b>	ÁREA DO TRECHO: 1.690,51m²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREARS 227083	PROPRIETÁRIO: Flaviana Brand emburg Basso Prefeita Municipal de Pajuçara/RS	PRANCHA: <b>03</b>

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

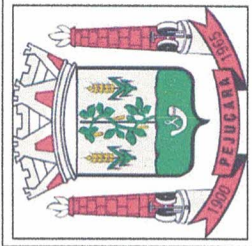
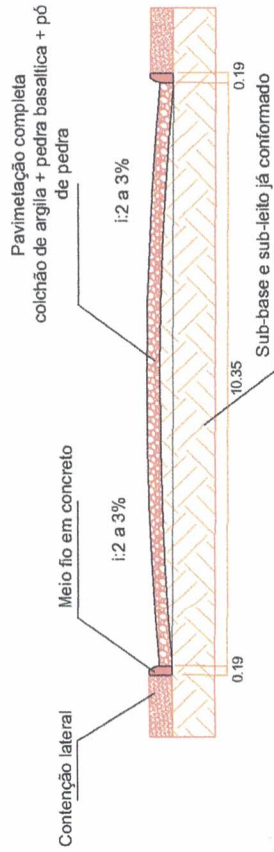
Rua João Ferretti  
 Área total pavimentação: 2.596,78m²  
 Quantidade de meio fio: 449,12 und



Corte Entroncamento João Ferretti - José Daronco  
 Seção Transversal 10,76 metros

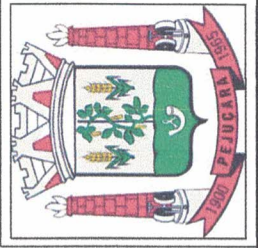


Corte Entroncamento João Ferretti - Emilio Villani  
 Seção Transversal 10,35 metros

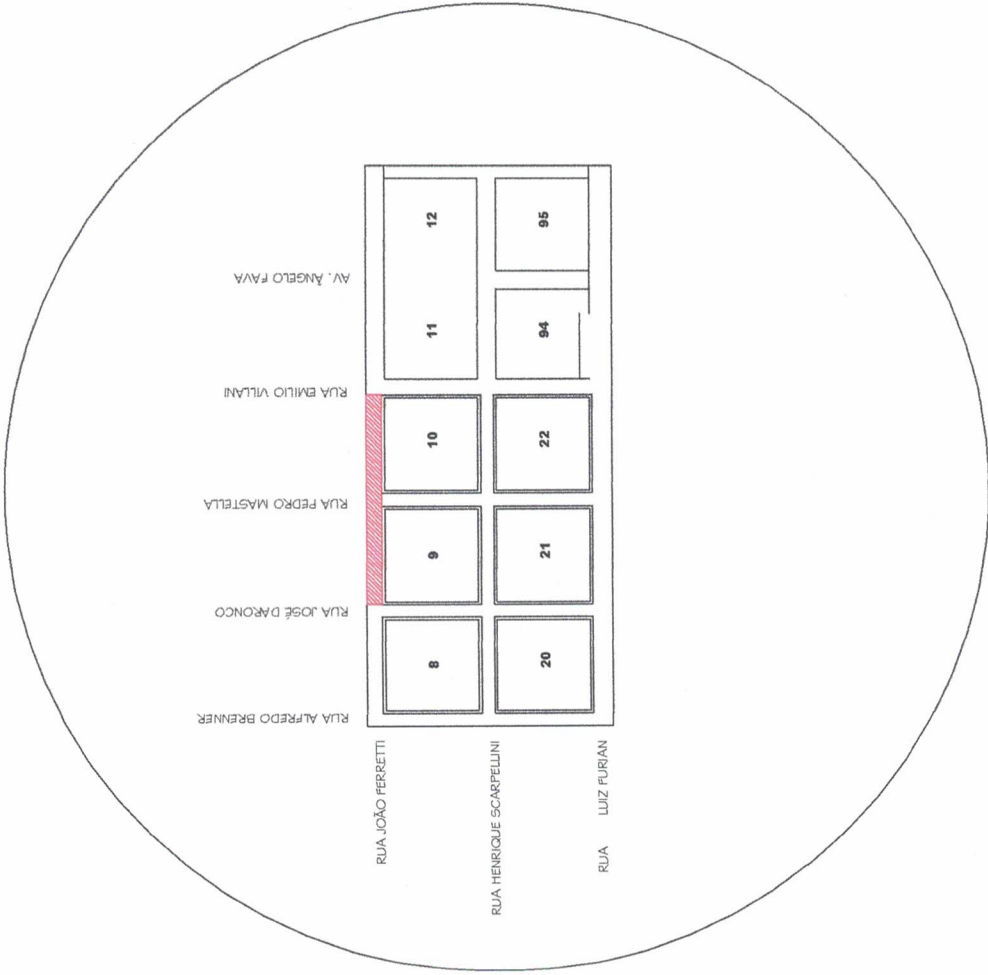


PROJETO ARQUITETÔNICO: <b>DETALHAMENTO</b>	DATA: <b>JULHO/2023</b>	ART. Nº: 1.2807018
ENDEREÇO: <b>Rua João Ferretti</b>	ÁREA DO TRECHO: 2.596,78m²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA/RS 227083	PROPRIETÁRIO:	PRANCHIA: <b>04</b>
Flávia Brandemburg Basso Prefeita Municipal de Pajucara/RS		





PROJETO ARQUITETÔNICO: <b>IMPLANTAÇÃO</b>	DATA: <b>JULHO/2023</b>	ART Nº: 12807018
ENDEREÇO: <b>Rua João Ferretti</b>	ÁREA DO TRECHO 2.596,78m <sup>2</sup>	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA/RS 227083	PROPRIETÁRIO: Flávia Brand emburg Basso Prefeita Municipal de Pajuçara/RS	PRANCHA: <b>05</b>

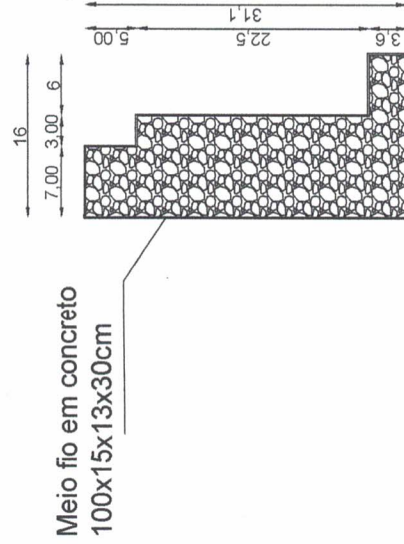


Rua João Ferretti

# PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

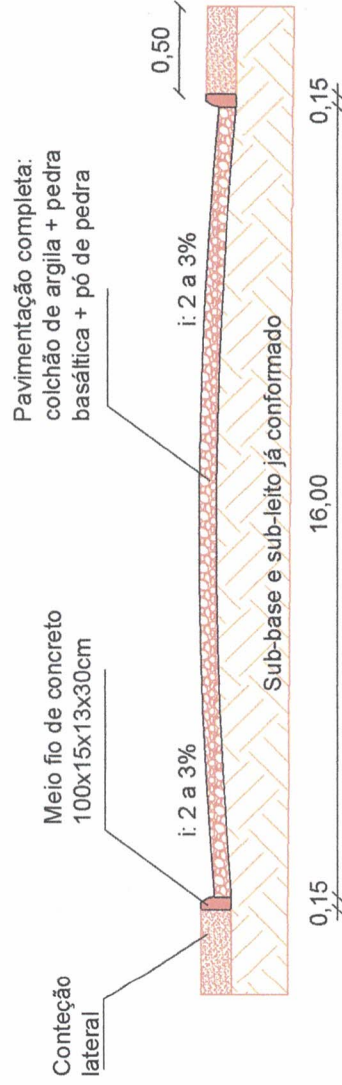
Avenida Ângelo Fava  
 Área total pavimentação: 317,60m<sup>2</sup>  
 Quantidade de meio fio: 78,2 und

Av. Ângelo Fava (fim da rua)



# CORTE TRANSVERSAL GENÉRICO

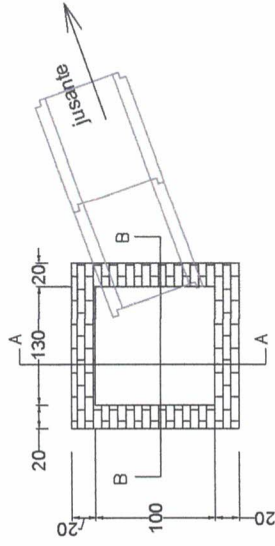
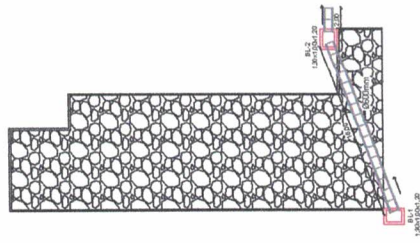
Av. Ângelo Fava



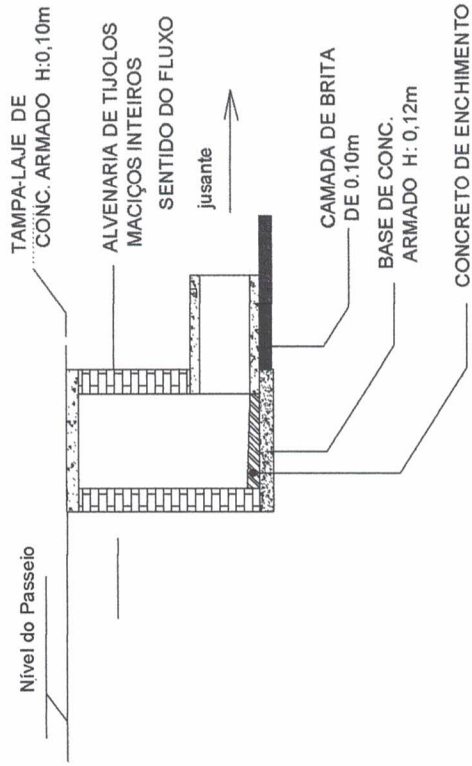
PROJETO ARQUITETÔNICO: <b>DETALHAMENTO</b>	DATA: <b>JULHO/2023</b>	ART Nº: 12807018
ENDEREÇO: <b>Av. Ângelo Fava</b>	ÁREA DO TRECHO: 317,60m <sup>2</sup>	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO:	FRANCHA:
Vago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA RS 227083	Flaviana Brandemburg Basso Prefeita Municipal de Pajuçara/RS	<b>06</b>

PLANTA BAIXA

BL - 1 - BOCA DE LOBO(1.30x1.00/1,20)

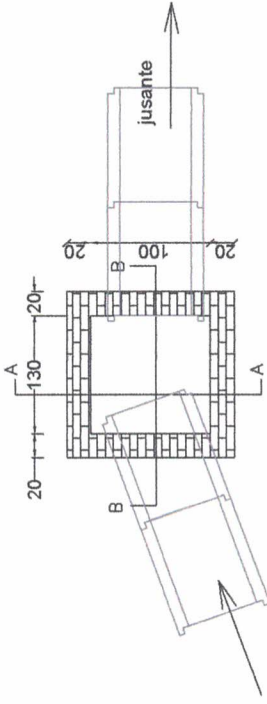


CORTE BB

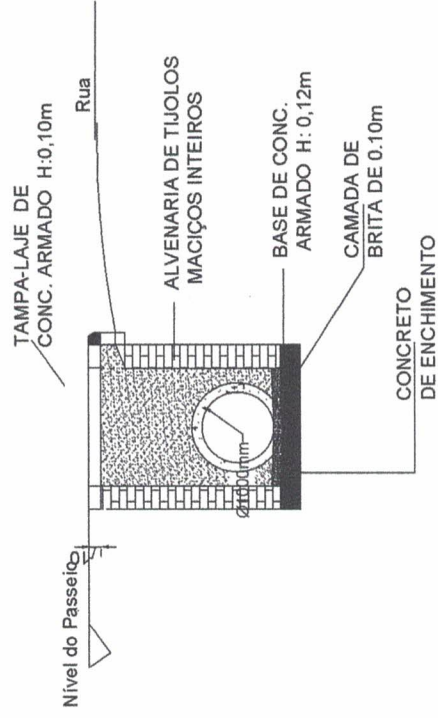


PLANTA BAIXA

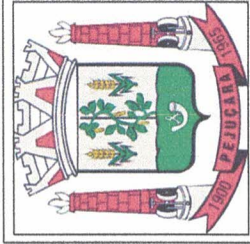
BL - 2 - BOCA DE LOBO(1.30x1.00/1,20)



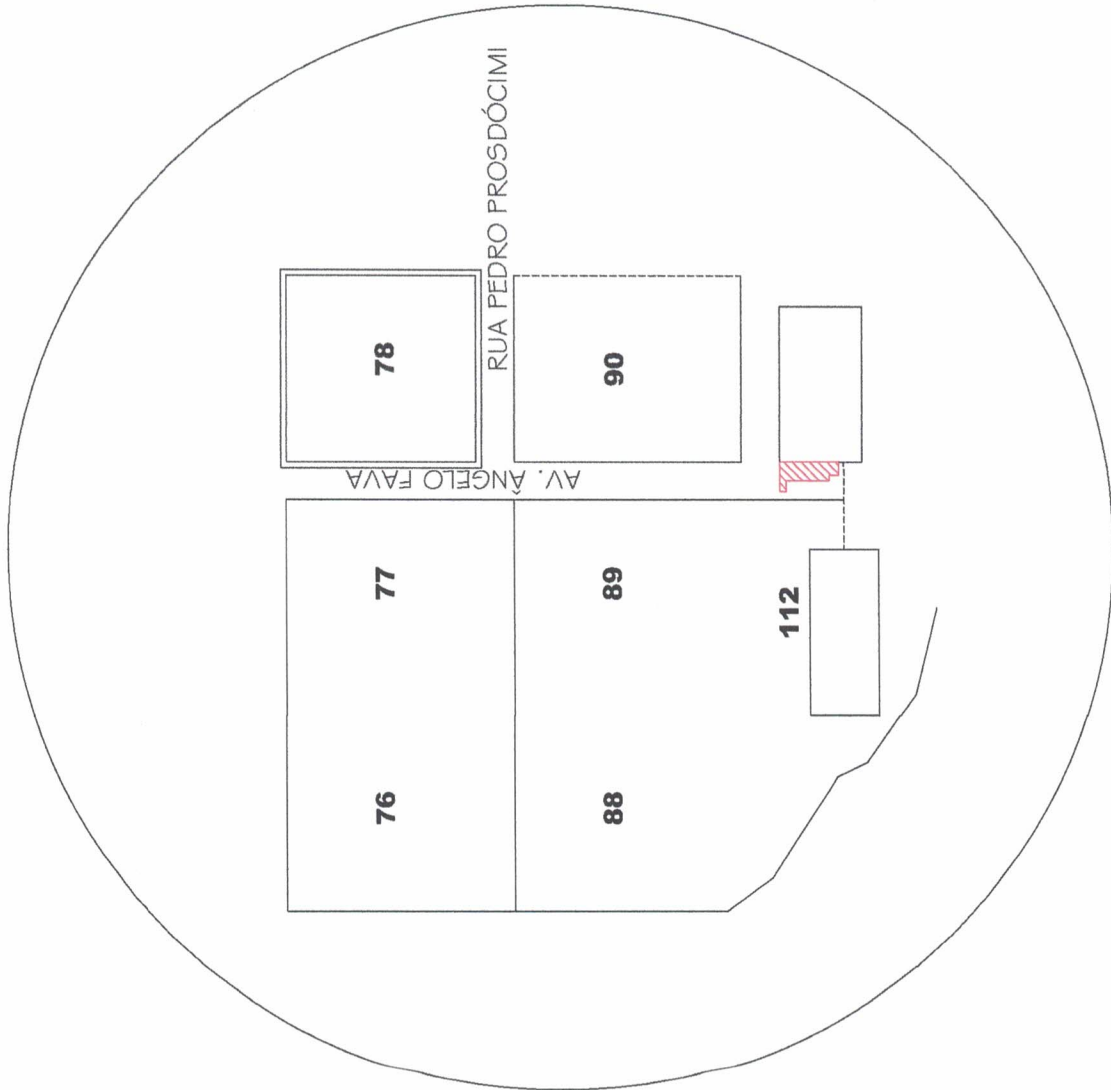
CORTE AA



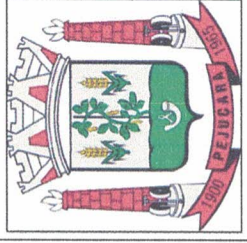
Av. Ângelo Fava



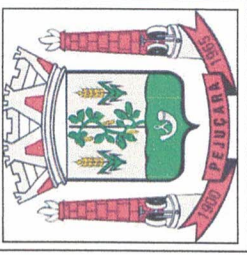
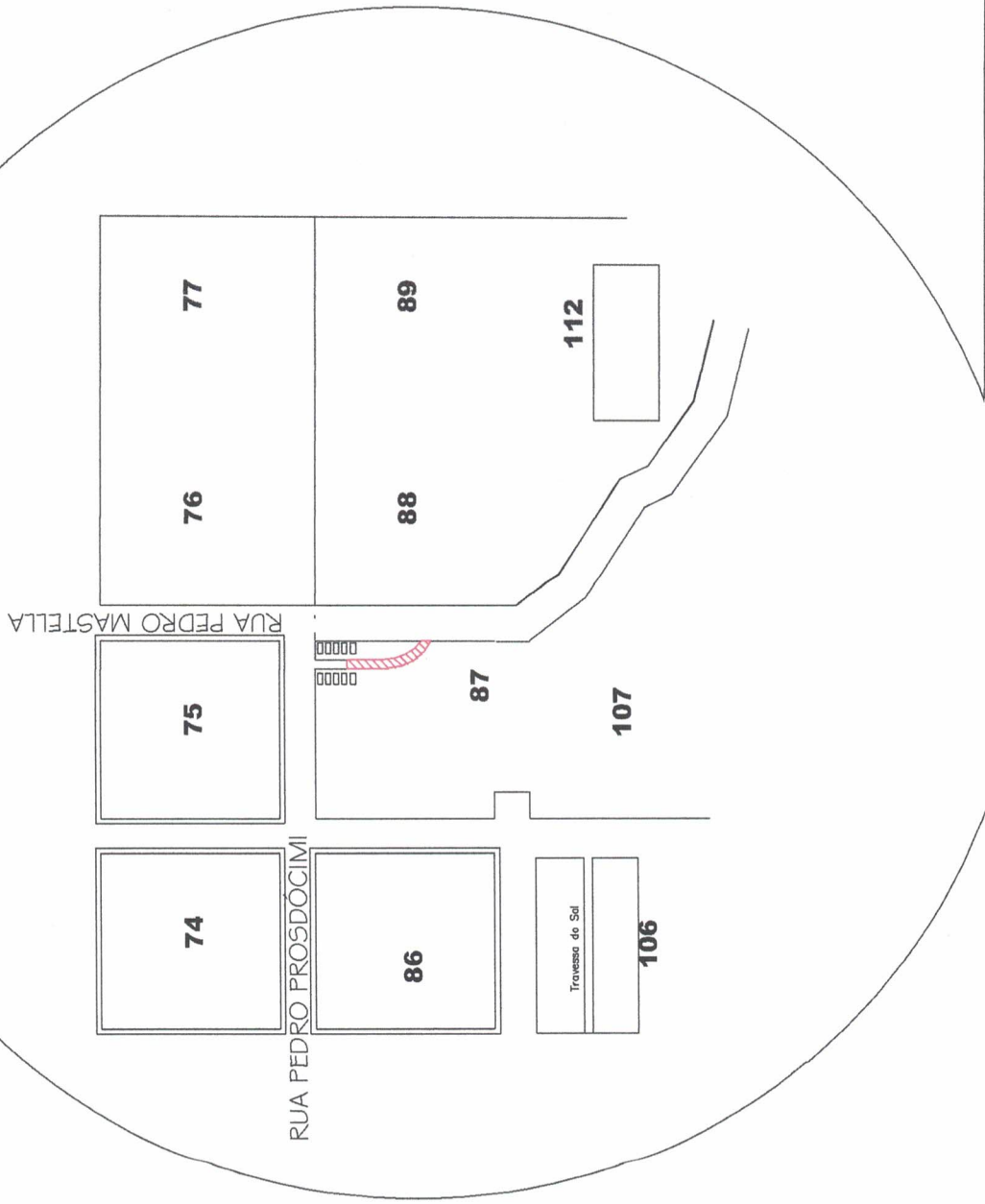
PROJETO ARQUITETÔNICO: <b>IMPLANTAÇÃO</b>	DATA: <b>JULHO/2023</b>	ART Nº: 1.2807018
ENDEREÇO: <b>Av. Ângelo Fava</b>	ÁREA DO TRECHO 317,60m²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO:	PRANCHA:
Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA/RS 227083	Flávia Brandemburg Basso Prefeita Municipal de Pelotas/RS	<b>06.1</b>



Av. Ângelo Fava



PROJETO ARQUITETÔNICO: <b>IMPLANTAÇÃO</b>	DATA: <b>JULHO/2023</b>	ART Nº: 12807018
ENDEREÇO: <b>Av. Ângelo Fava</b>	ÁREA DO TRECHO: 317,60m²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO:	PRANCHA: <b>07</b>
Vago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA RS 227083 Flávia Brandemburg Basso Prefeitura Municipal de Pajuçara/RS		



PROJETO ARQUITETÔNICO: <b>IMPLANTAÇÃO</b>	DATA: <b>JULHO/2023</b>	ART Nº: 12807018
ENDEREÇO: <b>Travessa Sem Denominação</b>	ÁREA DO TRECHO 337,25m²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO:	PRANCHA: <b>09</b>
Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA/RS 227083	Floresana Brandemburg Basso Prefeita Municipal de Pajuçara/RS	

Travessa Sem Denominação

# **ANEXO 2**


# **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INICIAL**

**ORÇAMENTO CALÇAMENTO**

Código	SINAPI	CLIENTE	MUNICÍPIO DE PEJUÇARA	ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO DE OBRA				HORA:			
				OBRA	PAVIMENTAÇÃO URBANA	Valor/m²	DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI:	MÊS:			
								R\$	/m²	BDI:	TOTAL
		LOCAL	RUA JOAO FERRETI - LUIS LONDERO	1680,51		74,88		20/06/2023	21,76%		
		Área Total							R\$ 126.590,66		
ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Material	Mão de obra	Preço Unitário	Preço total	Material	Mão de Obra	Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									1662,15
1.1	4813-I	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	304,40	0,00	0,00	608,80	608,80	0,00	608,80
1.2	4481-I	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	5,00	7,85	0,00	0,00	39,27	39,27	0,00	39,27
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	6,51	19,42	155,36	52,12	52,12	155,36	207,48
1.4	10776-I	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	1,00	799,05	0,00	0,00	799,05	799,05	0,00	799,05
1.5	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	UND	10,00	0,08	0,68	0,79	0,79	0,79	6,75	7,55
2.0		PAVIMENTAÇÃO									93431,93
2.1	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1690,51	33,73	12,79	57021,34	21628,78	57021,34	21628,78	78650,13
2.2	95677	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6597,89	2,03	0,21	13415,97	1365,84	13415,97	1365,84	14781,81
3.0		MEIO-FIO (CONCRETO)									31496,58
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	438,30	48,84	17,72	21405,40	7765,22	21405,40	7765,22	29170,63
3.2	COMP 1	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	1690,51	0,00	1,38	2325,95	0,00	0,00	2325,95	2325,95
<b>TOTAL GERAL</b>								R\$ 95.342,75	R\$ 33.247,91	R\$ 26,26%	R\$ 126.590,66
											73,74%
											100%

Pejuçara, 28 de Julho de 2023.

**ORÇAMENTO CALÇAMENTO**

		CLIENTE		ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO DE OBRA				HORA:			
		OBRA	LOCAL	Valor/m <sup>2</sup>	DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI	MÊS:	Mês	112,77%			
		MUNICÍPIO DE PEJUÇARA		R\$		BDI:		20/06/2023			
		PAVIMENTAÇÃO URBANA		78,22	/m <sup>2</sup>			21,76%			
		RUA JOAO FERRETI - LUIS LONDERO									
		Área Total: 317,6									
Código	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANT.	Material	Mão de obra	Preço total	TOTAL	R\$	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1.0	1.0									1682,15	
4813-I	1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		M2	2,00	304,40	0,00	608,80	0,00	608,80	
4491-I	1.2	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		M	5,00	7,85	0,00	39,27	0,00	39,27	
88316	1.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,00	6,51	19,42	52,12	155,36	207,48	
10776-I	1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2.30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO		MES	1,00	799,05	0,00	799,05	0,00	799,05	
99054	1.5	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018		UND	10,00	0,08	0,68	0,79	6,75	7,55	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>											
101170	2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020		M2	317,60	33,73	12,79	10712,73	4063,45	14776,18	
95877	2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	1233,90	2,03	0,21	2508,98	255,43	2764,41	
<b>MEIO-FIO (CONCRETO)</b>											
94273	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).		M	78,20	48,84	17,72	3819,08	1385,44	5204,52	
COMP 1	3.2	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO		M2	317,60	0,00	1,38	0,00	436,98	436,98	
				TOTAL GERAL		R\$	18.540,82	R\$	6.303,42	R\$	24.844,24
							74,63%		25,37%	100%	


Pejuçara, 28 de Julho de 2023.



**ORÇAMENTO CALÇAMENTO**

Código	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO DE OBRA				TOTAL	R\$
			UNID.	QUANT.	Material	Mão de obra		
			Preço Unitário	Preço total	Material	Mão de obra		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.0	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES					1662,15	
1.1	4813-I	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2	2,00	304,40	0,00	608,80	
1.2	4491-I	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	5,00	7,85	0,00	39,27	
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	6,51	19,42	52,12	
1.4	10776-I	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	1,00	799,05	0,00	799,05	
1.5	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	UND	10,00	0,08	0,68	6,75	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
2.0		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	337,25	83,73	12,79	11375,53	
2.2	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1342,52	2,03	0,21	2729,84	
<b>MEIO-FIO (CONCRETO)</b>								
3.0		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	107,96	48,84	17,72	5272,48	
3.2	COMP 1	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	337,25	0,00	1,38	464,02	
<b>TOTAL GERAL</b>								
			R\$	20.877,88	R\$	7.131,60	R\$	28.009,48
				74,54%		25,46%		100%

Pejuçara, 28 de Julho de 2023.

ORÇAMENTO CALÇAMENTO													
	CLIENTE			ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO DE OBRA					HORA:				
	MUNICÍPIO DE PEJUÇARA								MÊS:				
	PAVIMENTAÇÃO URBANA												
	OBRA	LOCAL	Área Total:	Valor/m²	QUANT.	Preço Unitário	Preço total	Material	Mão de obra	TOTAL	R\$		
RUA JOAO FERRETI			68,55							112,77%			
Área Total: 2596,78			DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI: 20/06/2023								69,88%		
			BDI: 21,76%								20/06/2023		
Código	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.	QUANT.	Material	Mão de obra	Material	Mão de obra	Total		
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									1665,92		
4813-I	1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M			M2	2,00	304,40	0,00	608,80	0,00	608,80		
	1.2	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			M	5,00	7,85	0,00	39,27	0,00	39,27		
88316	1.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	8,00	6,51	19,42	52,12	155,36	207,48		
10776-I	1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO			MES	1,00	799,05	0,00	799,05	0,00	799,05		
98064	1.5	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018			UND	15,00	0,08	0,68	1,19	10,13	11,32		
	2.0	PAVIMENTAÇÃO									142874,87		
101170	2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020			M2	2596,78	33,73	12,79	87590,06	33223,82	120813,88		
95877	2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			M3XKM	9846,97	2,03	0,21	20022,56	2038,44	22060,99		
	3.0	MEIO-FIO (CONCRETO)									33463,62		
94273	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016			M	449,12	48,84	17,72	21933,82	7956,91	29890,74		
COMP 1	3.2	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO			M2	2596,78	0,00	1,38	0,00	3572,88	3572,88		
TOTAL GERAL			R\$	131.046,87	R\$	46.957,54	R\$	73,62%	R\$	178.004,41	100%		

Pejuçara, 28 de Julho de 2023.

ORÇAMENTO CALÇAMENTO										
CLIENTE	MUNICÍPIO DE PEJUÇARA	ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO DE OBRA				HORA:		112,77%		
		OBRA	PAVIMENTAÇÃO URBANA	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Valor/m²	/m²	MÊS:		69,88%	
							DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI:		14/09/2023	
LOCAL	Área Total:			R\$	BDI:	21,76%		381.759,02		
Código	SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total	TOTAL	Total	
						Mão de obra	Material	Mão de obra		
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						3326,57	
		1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 7,0 X 1,125" M	M2	2,00	304,40	608,80	0,00	608,80	
		1.2	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	5,00	8,58	42,92	0,00	42,92	
		1.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	24,74	197,81	16,20	214,10	
		1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	3,00	808,56	2425,68	0,00	2425,68	
		1.5	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	UND	45,00	0,08	3,51	31,56	35,07	
		2.0	PAVIMENTAÇÃO						283488,39	
		2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, AF_05/2020	M2	4842,14	35,34	174657,83	65983,88	240641,81	
		2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	18021,28	2,08	38628,80	3217,78	42846,57	
		3.0	MEDIO-FIO (CONCRETO)						79662,66	
		3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	1873,58	49,40	93029,57	19833,26	72862,83	
		3.2	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	4842,14	0,00	0,00	6796,83	6796,83	
		4.0	DRENAÇÃO PLUVIAL						15281,41	
		4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/ALMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,28 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	18,72	6,74	126,08	78,83	204,91	
		4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_09/2020	M2	14,40	1,66	23,95	87,04	110,99	
		4.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM, AF_09/2017	M3	0,72	110,90	79,85	28,32	108,16	
		4.4	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1,1X1,2 M, AF_12/2020	UND	2,00	2424,71	4849,42	2152,34	7001,76	
		4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	18,00	336,63	6059,33	896,62	6955,95	
		4.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	2,88	71,88	206,45	84,55	271,00	
		4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	190,51	2,90	553,13	75,50	628,63	
TOTAL_GERAL				R\$	282.493,21	R\$	89.295,81	R\$	381.759,02	
						74,00%		28,00%	100%	

# **ANEXO 3**

## **ATA DE TOMADA DE PREÇOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### ATA TOMADA DE PREÇOS 10/2023

Às 14 horas do dia 30 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 597, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, formada pelos seguintes membros João Carlos Pereira Martins, Valdecir Villani e Jaqueline Rodrigues da Silva, designada através da Portaria nº 14.329/2022, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e a proposta das empresas interessadas em participar da presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, para execução de obra pública, em regime de empreitada global, para pavimentação com pedras irregulares de basalto, com área total de 4.942,14 m<sup>2</sup>, com recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação nº 09032023-039090, Emenda Parlamentar nº 202390480003, em conformidade com o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 10/2023.

1. Manifestaram interesse em participar da presente Licitação, mediante a apresentação dos envelopes 1 e 2, contendo documentos de habilitação e proposta financeira, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, as seguintes Empresas:

1.1 COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.139.082/0001-36, representada na sessão pública por sua procuradora Janaina Ritter Strelow, CPF nº 770.684.320-34 .

1.2 JD PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.838.325/0001-98, representada na sessão pública por seu proprietário David Junior Soares do Nascimento, CPF nº 029.814.710-66.

1.3 NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.738.229/0001-75, sem representação na sessão pública. sem representação na sessão pública.

2. As Empresas se encontram devidamente cadastradas nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 05 do Edital. Por esta razão, são admitidas à fase de habilitação e classificação de propostas.

3. Recebidos os envelopes "1" e "2" pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por seus integrantes e licitante presente, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes "1", contendo os documentos de habilitação, cujos documentos foram igualmente rubricados.

3.1 Procedida a análise dos documentos em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento de todas as exigências contidas no Edital, sendo assim as Empresas declaradas **HABILITADAS**.

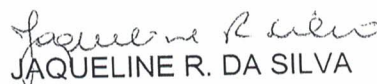
4 A licitante NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não enviou representante e não apresentou Termo de Renúncia expressando o desinteresse em relação à interposição de recurso atinente à fase de habilitação.

5. abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis em relação a fase de habilitação, conforme item 11 do Edital.

6. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 15 horas e 05 minutos, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e licitante presente.

  
JOÃO CARLOS P. MARTINS  
Presidente

  
VALDECIR VILLANI  
Membro

  
JAQUELINE R. DA SILVA  
Membro

"Todos contra a COVID-19."

ADM 2021-2024  
**PEJUÇARA**  
Gestão Inteligente, Governo Justo

"Use Máscara."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### ATA 02 TOMADA DE PREÇOS 10/2023

Às 09 horas do dia 10 de novembro de 2023, na sala do setor de licitações, localizado em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 597, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, formada pelos seguintes membros João Carlos Pereira Martins, Valdecir Villani e Jaqueline Rodrigues da Silva, designada através da Portaria nº 14.329/2022, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das habilitadas da presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, para execução de obra pública, em regime de empreitada global, para pavimentação com pedras irregulares de basalto, com área total de 4.942,14 m<sup>2</sup>, com recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação nº 09032023-039090, Emenda Parlamentar nº 202390480003, em conformidade com o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 10/2023.

1. Iniciando os trabalhos o Presidente informou que não houve a apresentação de recursos por parte das licitantes em relação à fase de habilitação.

1.1 A Empresa COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.139.082/0001-36, foi representada na sessão pública por seu sócio proprietário Paulo Rogério Strelow, CPF nº 570.584.580-49.

1.2 As empresas JD PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.838.325/0001-98 e NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.738.229/0001-75, não enviaram representantes.

2. Dando prosseguimento aos trabalhos do Processo licitatório, passou-se a apreciação do envelope 2, das propostas, das Empresas HABILITADAS, cujos documentos que nele constavam foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

2.1 Procedida a análise dos documentos em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento de todas as exigências contidas no Edital, sendo assim as propostas julgadas **CLASSIFICADAS**.

3. No que tange aos seus quantitativos, em relação ao valor global, os valores ofertados constam na tabela abaixo:

Empresa	Valor proposto R\$
COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	330.720,60
JD PAVIMENTAÇÕES LTDA	318.768,76
NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	293.859,57

4. Superada a fase de apreciação de propostas, a Comissão Permanente de Licitações, declarou como vencedora a empresa NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

5. Considerando a ausência de representantes na sessão pública e a ausência de termo de renúncia das licitantes, abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos em relação à classificação das propostas.

6. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública as 09 horas e 30 minutos, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e licitante presente.

JOÃO CARLOS P. MARTINS  
Presidente

VALDECIR VILLANI  
Membro

JAQUELINE R. DA SILVA  
Membro

LICITANTE:

"Todos contra a COVID-19."

"Use Máscara"

# **ANEXO 4**

## **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EMPRESA VENCEDORA**

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Noroeste Engenharia e Construções LTDA, empresa jurídica de capital privado no ramo de construção civil inscrita no CNPJ sob nº 36.738.229/0001-75, registrada no CREA sob nº RS244473, estabelecida na Avenida Bento Gonçalves, 811, Centro, Giruá/RS, participante do Edital de Tomada de Preço nº 10/2023, Contratação de empresa para a execução de obra pública de pavimentação com pedras irregulares de basalto, em trecho das Ruas: Ângelo Furian, Alcides Frederico Linassi E João Ferreti, Avenida Ângelo Fava e Travessa sem denominação, com área total de 4.942,14 m<sup>2</sup>, no Município de Pejuçara, apresenta a seguinte proposta.

**VALOR MATERIAL: R\$ 217.434,06** (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos)

**VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 76.425,51** (setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

**VALOR TOTAL: R\$ 293.859,57** (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

• Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para sua entrega.

Banco: Sicredi  
Ag.: 0307  
Cc.: 92992-5

Giruá/RS, 27 de outubro de 2023.



---

CHRISTIAN OTTO SCHÖFFER  
Diretor Administrativo  
Eng. Civil CREA|RS 230601  
CPF: 033.503.890-58



## ORÇAMENTO CALÇAMENTO

CLIENTE: MUNICÍPIO DE PEJUÇARA  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO  
 ÁREA TOTAL: 4.942,14  
 BDI: 21,76%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QNT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		MÃO DE OBRA	TOTAL
				MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M2	2,00	234,39	0,00	468,78	0,00	468,78	
1.1	*N°22*, ADESIVADA *2,0 X 1,125* M	M2	5,00	6,61	0,00	33,05	0,00	33,05	
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	H	8,00	19,05	1,56	152,40	12,48	164,88	
1.2	REGIÃO - BRUTA								
1.3	SERVENTE COM ENGARGOS COMPLEMENTARES								
	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,0, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM	MÊS	3,00	622,59	0,00	1.867,77	0,00	1.867,77	
1.4	DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	UN	45,00	0,06	0,54	2,70	24,30	27,00	
1.5	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF10/2018								218.187,65
2.0	PAVIMENTAÇÃO								
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO	M2	4.942,14	27,21	10,28	134.475,63	50.805,20	185.280,83	
2.1	COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020								
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19.021,28	1,60	0,13	30.434,05	2.472,77	32.906,82	

3.0	MEIO-FIO (CONCRETO)											61.343,96
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.073,58	38,04	14,22	40.838,98	15.266,31	56.105,29				
3.1	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	4.942,14	0,00	1,06	0,00	5.238,67	5.238,67				
3.2												
4.0	DRENAGEM PLUVIAL											11.766,48
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1 CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	18,72	5,19	3,24	97,16	60,65	157,81				
4.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	14,40	1,28	4,65	18,43	66,96	85,39				
4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANUAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,72	85,39	30,28	61,48	21,80	83,28				
4.3	CAIXA PARA BOCA DE LOBO CAMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	1.867,03	828,65	3.734,06	1.657,30	5.391,36				
4.4												

# NOROESTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CREA-RS 264473

4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,00	259,21	38,35	4.665,78	690,30	5.356,08	
4.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	2,88	55,19	17,26	158,95	49,71	208,66	
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, AMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:TXKM).AF_07/2020	TXKM	190,51	2,23	0,31	424,84	59,06	483,90	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>217.434,06</b>	<b>76.425,51</b>	<b>293.859,57</b>

Giruá/RS, 27 de outubro de 2023

NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

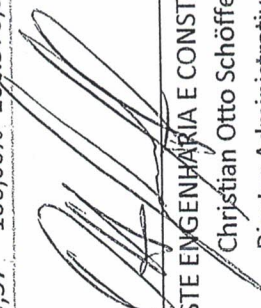
Christian Otto Schöffner  
Diretor Administrativo

*[Handwritten signatures]*

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CLIENTE: MUNICÍPIO DE PEJUÇARA  
OBRA: PAVIMENTAÇÃO URBANA  
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO  
ÁREA TOTAL: 4.942,14  
BDI: 21,76%

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3			
		Total dos itens Total dos ite %	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.561,48	0,87%	2.561,48	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	218.187,65	74,25%	72.001,92	33,00%	72.001,92	33,00%	74.183,80	34,00%
3.0	MEIO-FIO (CONCRETO)	61.343,96	20,88%	20.243,51	33,00%	20.243,51	33,00%	20.856,95	34,00%
4.0	DRENAGEM PLUVIAL	11.766,48	4,00%	11.766,48	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL ACUMULADO	293.859,57	100,00%	106.573,39	36,27%	92.245,43	31,39%	95.040,75	32,34%



NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Christian Otto Schöffler

Diretor Administrativo

Giruá/RS, 27 de outubro de 2023



# **ANEXO 5**

## **PLANILHA CUSTO TOTAL E INDIVIDUAL CONTRIBUINTES**

NOME	RUA	Testada	Largura m	Total m2	Valor m²	Custo Total Individual
EDERSON FELIPE MASTELLA	João Ferretti	25,80	5,170	133,39	R\$ 59,46	R\$ 7.931,13
EDERSON FELIPE MASTELLA	João Ferretti	25,20	5,170	130,28	R\$ 59,46	R\$ 7.746,69
PATICK RUI	João Ferretti	25,20	5,170	130,28	R\$ 59,46	R\$ 7.746,69
IRINEU JOSE ZAMBERLAN	João Ferretti	15,00	5,170	77,55	R\$ 59,46	R\$ 4.611,12
MARILENE LORENZONI	João Ferretti	33,60	5,170	173,71	R\$ 59,46	R\$ 10.328,92
EDUARDO DARUI	João Ferretti	20,00	5,170	103,40	R\$ 59,46	R\$ 6.148,16
JAIIME MASTELLA	João Ferretti	28,00	5,170	144,76	R\$ 59,46	R\$ 8.607,43
EDERSON FELIPE MASTELLA	João Ferretti	30,00	5,170	155,10	R\$ 59,46	R\$ 9.222,25
EMERSON RIVA	Travessa	10,00	3,000	30,00	R\$ 59,46	R\$ 1.783,80
JOSE RUDINEI DUTRA	Travessa	10,00	3,000	30,00	R\$ 59,46	R\$ 1.783,80
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	Travessa	10,00	3,000	30,00	R\$ 59,46	R\$ 1.783,80
PAULO CEZAR DA SILVA	Travessa	10,00	3,000	30,00	R\$ 59,46	R\$ 1.783,80
LAERTE VILLANI/PAULO CEZAR DA SILVA	Travessa	30,13	3,875	116,75	R\$ 59,46	R\$ 6.942,18
JORGE D. MASTELLA		22,50	5,000	112,50	R\$ 59,46	R\$ 6.689,25